



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO Nº. 235/2021

Órgão Concessor: Prefeitura de Guarulhos – Secretaria de Educação
Entidade: Associação S.O.S. Família São Geraldo
Endereço: Rua Pedro Ângelo Janitelli, nº 37 - Ponte Grande - Guarulhos/SP.
CNPJ nº: 74.503.137/0001-03
Termo de Colaboração nº: 009524/2017-SE
P.A. de Celebração nº: 31.170/2017

Em atendimento ao constante no termo em referência e às Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo procedemos à verificação da Prestação de Contas recebidas da entidade Associação S.O.S. Família São Geraldo, referente ao exercício de 2020, conforme consta no P.A. de prestação de contas nº. 5068 e com base nos documentos analisados atestamos que:

I - a Entidade beneficiária funciona regularmente em sua sede à Rua Pedro Ângelo Janitelli, nº 37 - Ponte Grande - Guarulhos/SP., é uma Entidade sem fins lucrativos, que tem por finalidade estatutária: atender independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa, formar cidadãos no resgate de sua dignidade e respeitando seus direitos fundamentais: saúde, educação, alimentação, lazer, cultura e promover a inclusão social.; o objeto do presente termo de colaboração é a cooperação técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade "Educação Básica - Educação Infantil/Creche".;

II - (quadro a seguir);

III - as prestações de contas foram recebidas em: 02/06/2020, 21/08/2020, 01/10/2020 e 26/02/2021; não houve aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;

IV - (quadro a seguir);

V – a entidade apresentou comprovantes de devolução de eventuais glosas (cópias anexas); houve autorização para utilização de saldos em exercício subsequente;

VI – as atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e os resultados alcançados e estão em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho e de metas pactuadas;

VII – foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

VIII – os documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria foram disponibilizados pela entidade e foram devidamente contabilizados, conforme atestado pelo contador da beneficiária;

IX – não se aplica, conforme §1º do artigo 200 das Instruções nº 01/2020 – TCESP;

X – os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Entidade, o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão repassador a que se referem;

XI – houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, conforme as respectivas certidões atualizadas, disponibilizadas pela entidade parceira;

XII – foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

XIII – o controle interno do Órgão Público Concessor existe e funciona regularmente, sendo responsável o Diretor do Departamento de Controle Interno - CGM01, Rodrigo Souza Santos, CPF 359.816.908-60.

XIV – em razão da situação de pandemia, as visitas in loco foram substituídas pela elaboração de pesquisa de satisfação junto à comunidade escolar atendida.



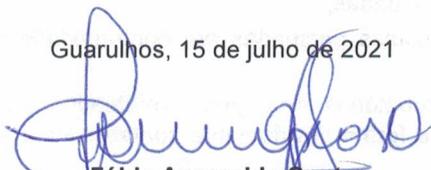
PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

II e IV:

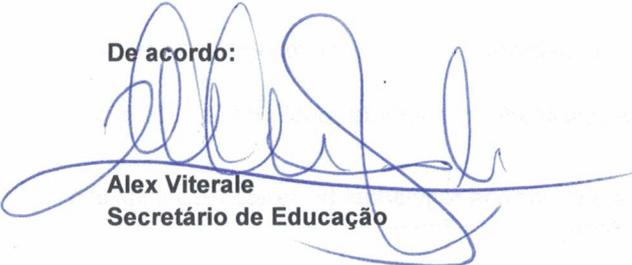
Nota de Empenho			Ordem de Pagamento		
Número	Data	Valor	Número	Data	Valor
750/2020	20/01/2020	R\$ 775.176,00	03723/2020	12/02/2020	R\$ 187.232,34
			12988/2020	22/04/2020	R\$ 193.794,00
			03609/2020	11/02/2020	R\$ 6.318,00
			03608/2020	11/02/2020	R\$ 243,66
			26214/2020	22/07/2020	R\$ 62.571,22
			31033/2020	19/08/2020	R\$ 62.571,22
			40144/2020	19/10/2020	R\$ 65.000,00
			41872/2020	05/11/2020	R\$ 64.112,44
			46633/2020	24/11/2020	R\$ 65.000,00
755/2020	20/01/2020	R\$ 12.919,60	52045/2020	21/12/2020	R\$ 64.112,44
			03725/2020	12/02/2020	R\$ 12.919,60
Valor total repassado no exercício (=)					R\$ 783.874,92
Saldo transportado do exercício anterior (+)					R\$ 983,10
Rendimentos da aplicação financeira (+)					R\$ 274,87
Valor total da receita (=)					R\$ 785.132,89
Valor das despesas aprovadas (-)					R\$ 779.170,90
Saldo (=)					R\$ 5.961,99
Valor glosado restituído pela entidade (-)					R\$ 469,76
Valor glosado a ser restituído (=)					R\$ -
Saldo não utilizado, transportado para o exercício de 2021, conforme autorização do Sr. Diretor do DCEOE (=)					R\$ 5.492,23

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de R\$ 779.170,90, destacando que a quantia de R\$ 5.492,23 será transportada para o exercício de 2021.

Guarulhos, 15 de julho de 2021


Fábila Aparecida Costa
Gestora da Parceria e Subsecretária de Educação

De acordo:


Alex Viterale
Secretário de Educação